

PORTARIA Nº 23/2016

**ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº
55/2012 - CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.550/2009, de 19 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º A alínea “c”, inc. II do art. 1º da Portaria nº 55/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

II -

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Marinês L. Cirolini Pasa
Suplente: Ivete T. de Bem Homrich

...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCIO ERCÍLIO ROHDE
Sec. Municipal de Administração